



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2580/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Programa:	0005 Promoção Social	
Funcional Programática:	08.244.0005200501 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.005.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	21.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	4.000,00
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa:	0006 Coordenação do FMAS	
Funcional Programática:	08.244.0006200601 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.006.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo	6.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	31.500,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Programa:	0008 Valorizando a Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008200801 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.008.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	26.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	16.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	42.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010201001 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.010.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	60.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Programa:	0017 Valorizando o Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0017201701 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.017.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	45.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	45.000,00
	TOTAL GERAL ►	178.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Programa:	0005 Promoção Social	
Funcional Programática:	08.244.0005100601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.006.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	4.000,00
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa:	0006 Coordenação do FMAS	
Funcional Programática:	08.244.0006105201 Obras e Instalações	
Atividade:	1.052.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Obras e Instalações	3.500,00
Funcional Programática:	08.244.0006101001 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.010.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Funcional Programática:	08.244.0006200601 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.006.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	21.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	31.500,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Programa:	0008 Valorizando a Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008101301 Obras e Instalações	
Atividade:	1.013.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	21.000,00
Funcional Programática:	10.301.0008101401 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.014.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	42.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010101601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.016.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	50.000,00
Funcional Programática:	12.361.0010101701 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.017.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Unidade Executora:	02.05.07 Fundo Municipal da Educação	
Programa:	0016 Coordenação do FME	
Funcional Programática:	12.361.0016201601 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.016.01 Manutenção geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo	39.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	99.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Programa:	0020 Valorizando a Educação Especial	
Funcional Programática:	12.367.0020103301 Obras e Instalações	
Atividade:	1.033.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	3.000,00
Funcional Programática:	12.367.0020103401 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.034.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
	TOTAL GERAL ►	178.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de maio de 2008.



Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal